



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

# Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 154 - SETEMBRO/OUTUBRO - 2019

## Pela dignidade das crianças

Considerado uma das legislações mais avançadas do mundo, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi tema de mais uma análise aprofundada por uma comissão especial do IAB, que defende, sobretudo, a sua efetividade

PÁGINAS 4 e 5

■ Rita Cortez alerta para a gravidade do momento político, em debate sobre o direito de defesa

PÁGINA 3

■ Parecer do IAB sobre crise nas universidades é entregue ao ministro Celso de Mello

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA  
Sergio Sant'Anna não poupa críticas ao atual governo e vê riscos à Constituição

PÁGINA 8

## Mensagem da presidente

**A**pós rejeitar as restrições às garantias individuais contidas no pacote de medidas do ministro da Justiça, Sergio Moro, majoritariamente refutado pelos pareceres produzidos pela nossa Comissão de Direito Penal, o IAB voltou a se debruçar sobre outras propostas que também se destinam a promover o endurecimento penal, tendo agora um outro alvo: o adolescente infrator.

Mais uma vez, ao invés de ações contra as causas da criminalidade, investe-se no recrudescimento da repressão penal e na ampliação do tempo de encarceramento. Embora, comprovadamente, a pena de prisão não tenha o poder de inibir o cometimento de crimes, visto que 70% dos cerca de 800 mil presos no País são reincidentes, há quem defenda inclusive a redução da maioria penal.

É digno de aplauso o primoroso trabalho jurídico elaborado pelos membros da comissão especial formada pelo IAB para estudar e elaborar propostas de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A radiografia feita pela comissão demonstra que o afastamento dos adolescentes da violência somente será alcançado com ações sociais efetivas, como melhor distribuição de renda, saúde e educação.

A despeito de as estatísticas apontarem que somente 1% dos crimes é cometido por menores, são muitas as propostas que visam a aumentar o tempo de privação de liberdade, que, aliás, deveria ser aplicada somente em caráter excepcional. Uma delas, rejeitada pela comissão especial, sugere ampliar para 10 anos o período máximo de internação, que hoje não pode ser superior a três anos. Além disso, a idade limite para cumprimento da medida socioeducativa saltaria de 21 para 28 anos.

O relatório final da comissão, além de rejeitar medidas retrógradas, defende maior efetividade às conquistas proporcionadas pelo ECA e reúne propostas para o aprimoramento da legislação.

Mais uma vez, o IAB cumpriu o seu papel histórico de defender a dignidade da pessoa humana.

Rita Cortez

A despeito de as estatísticas apontarem que somente 1% dos crimes é cometido por menores, são muitas as propostas que visam a aumentar o tempo de privação de liberdade, que, aliás, deveria ser aplicada somente em caráter excepcional



Pedro Trovão do Rosário e Alex Sander Xavier Pires

## Posses

Tomaram posse como membros honorários do IAB, nos meses de setembro e outubro, o diretor do Departamento de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e presidente da Ethical & Compliance International Institute (ECII), Pedro Trovão do Rosário; o advogado brasileiro Alex Sander Xavier Pires, radicado em Portugal e professor da UAL; o desembargador Cherubin Helcias Schwartz Júnior, da 12ª Câmara Cível do TJRJ, e o consultor-geral da Federação Interamericana de Advogados (FIA), o advogado espanhol Antonio Teheda Encinas. O dirigente da FIA tomou posse por meio de procuração, sendo representado pelo consócio Paulo Lins e Silva.

No mesmo período, foram empossados como membros efetivos os advogados Marcus Faver, desembargador aposentado e ex-presidente do TJRJ; Ana Beatriz de Almeida Nogueira, Ana Luíza Barbosa de Sá, Carla Maria Martellote Viola, Cássio Rodrigues Barreiros, Demétrius dos Santos Ramos, Hamilton Gonçalves Ferraz, Isabela Pimentel de Barros, Janaina Muniz da Silva, Júlio Cesar Guimarães Soares, Luis Flávio Souza Biolchini, Marcus Varão Monteiro, Paulo Fernando de Castro, Pedro Henrique Silveira Ferreira do Amaral Duarte, Ricardo Cesar Rodrigues Pereira, Tânia de Albuquerque, Thiago Guilherme Nolasco e Valéria Ribeiro Bruno.

## Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

### Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez  
1º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes  
2º VICE-PRESIDENTE: Sydney Limeira Sanches  
3º VICE-PRESIDENTE: Adriana Brasil Guimarães  
SECRETÁRIO-GERAL: Carlos Eduardo de Campos Machado  
DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Júnior  
DIRETORA-SECRETÁRIA: Ana Tereza Basílio  
DIRETORA-SECRETÁRIA: Maira Costa Fernandes  
DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Roberto Schlesinger  
DIRETOR FINANCEIRO: Arnon Velmovsky  
DIRETOR CULTURAL: Aurélio Wander Bastos  
DIRETOR DE BIBLIOTECA: Carlos Jorge Sampaio Costa  
DIRETOR-ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto  
DIRETOR-ADJUNTO: Luiz Felipe Conde

DIRETORA-ADJUNTA: Kátia Rubinstein Tavares  
DIRETORA-ADJUNTA: Vanusa Murta Agrelli  
ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

### DIRETORIA EXECUTIVA

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO TRABALHISTA: João Theotonio Mendes de Almeida Junior  
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO PENAL: Victória Amália de Sulocki  
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO CÍVEL: André Luís Mançano Marques  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristóteles Atheniense  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Luiz Dilermando de Castello Cruz  
RELAÇÕES COM O INTERIOR: Jorge Rubem Folea de Oliveira  
EVENTOS: Lella Pose Sanches  
APOIO ACADÊMICO: Ester Kosovski  
APOIO ÀS COMISSÕES: Adilson Rodrigues Pires

PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO: Hariberto de Miranda Jordão Filho  
COMUNICAÇÃO: Paulo Maltz  
APOIO À ADMISSÃO DE SÓCIOS: Pedro Augusto Guimarães  
PROCURADOR-GERAL: Paulo de Moraes Penalva Santos  
QUADRO: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto  
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Márcia Dinis  
REPRESENTANTE NAS ENTIDADES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva  
DIRETOR DE SEDE: BRASÍLIA: Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080  
Telefax: (21) 2240-3173  
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



### Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)  
Redação: Ricardo Gouveia  
Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB  
Impressão: Gráfica Rio DG  
Tiragem: 2.100 exemplares

# Rita Cortez fala no CFOAB sobre momento político 'extremamente grave'

Eugenio Novaes/CFOAB



Da esq. para a dir., Elias Mattar Assad, Alexandre Ogusuku, Juliano José Breda, Luiz Viana Queiroz, Rita Cortez, Cléa Carpi da Rocha, Ticiano Figueiredo de Oliveira e Bruno Espiñeira

A presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Rita Cortez, integrou a mesa de abertura do Encontro Nacional do Direito de Defesa, realizado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), no dia 18 de setembro, na sua sede, em Brasília. “Com tristeza e indignação, constatamos que o momento político por que atravessa o País é extremamente grave, e estamos aqui para debater a garantia constitucional do direito de defesa, item fundamental para que se observe o devido processo legal como garantia da cidadania e do estado democrático de direito”, afirmou Rita Cortez. A presidente do IAB disse ainda: “Estamos no limiar de uma era de total desrespeito às liberdades democráticas e a um passo do rompimento do pacto constitucional firmado com o restabelecimento da democracia”.

Na véspera, o presidente do CFOAB, Felipe Santa Cruz, lançou a Comissão de Altos Estudos do Direito do Trabalho, da qual o IAB fará parte, com o objetivo de elaborar e propor projetos de lei ao Congresso Nacional na área trabalhista. Também integrarão a comissão a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), além de outros segmentos da sociedade.

Em outra iniciativa, Felipe Santa Cruz, por meio da Portaria 1.386 assinada no dia 3 de outubro, designou 11 membros, entre os quais, Rita Cortez, para compor a Comissão de Temário da XXIV Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, que será realizada

no DF, no segundo semestre de 2020. A comissão será presidida por Marcus Vinicius Furtado Coêlho, ex-presidente do CFOAB.

## Crítica aos vetos à Lei de Abuso de Autoridade

O IAB aprovou por aclamação, na sessão plenária de 18 de setembro, moção de aplauso à iniciativa do CFOAB, ocorrida na antevéspera, de emitir nota técnica sobre as inconsistências dos vetos do presidente da República à Lei de Abuso de Autoridade. No documento, assinado por Rita Cortez, o Instituto manifesta “solidariedade e apoio à ação promovida pela OAB de apresentar ao Congresso Nacional posição contrária aos vetos, principalmente, no que se refere à violação das prerrogativas da advocacia”. Na sessão, foi aprovada também a indicação, sugerida por Thiago Guilherme Nolasco, da Comissão de Direito Penal, para que o IAB produza parecer a respeito das justificativas apresentadas pelo presidente para vetar trechos da lei.

## Repúdio à tentativa de recolhimento de livro na Bienal

O IAB e a OAB/RJ manifestaram repúdio, no dia 6 de setembro, por meio de nota conjunta, à tentativa arbitrária da Prefeitura do Rio de Janeiro de recolher na Bienal do Livro a obra em quadrinhos *Vingadores: a cruzada das crianças*, sob o argumento de que a criação, ao retratar um beijo gay, violaria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na nota, as entidades defenderam que “o conteúdo da obra não infringe as normas vigentes, visto que as famílias homoafetivas são reconhecidas legalmente no Brasil desde 2011”.

“Estamos no limiar de uma era de total desrespeito às liberdades democráticas e a um passo do rompimento do pacto constitucional firmado com o restabelecimento da democracia

Rita Cortez

# Instituto rejeita reduçã

**A** rejeição aos projetos de lei que têm o propósito de reduzir a maioria penal ganhou destaque no relatório final produzido pela comissão especial formada pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) para estudar e elaborar propostas de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O documento foi aprovado pelo plenário, por aclamação, na sessão extraordinária realizada no dia 24 de outubro e conduzida pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez. “Os juristas do Instituto se debruçaram sobre mais um assunto de relevância nacional, para discutir e propor medidas de aprimoramento da legislação, com vistas a garantir a dignidade da pessoa humana”, afirmou a advogada. A comissão especial, de caráter temporário, foi presidida por Roberto Alves dos Reis.

Na sustentação oral do relatório final, o relator João Carlos Brites afirmou: “Mais do que promover reformas no ECA, é preciso manter as suas conquistas, hoje ameaçadas por projetos que tramitam no Congresso Nacional, como os que visam a reduzir a maioria penal”. Ainda segundo o relator, “o ECA é considerado uma das legislações mais avançadas do mundo, mas as garantias nele previstas precisam ter efetividade”. O relatório será encaminhado pela presidente do IAB aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado.

A comissão especial foi integrada também por Aurélio Wander Chaves Bastos, Euclides Lopes, Hamilton Gonçalves Ferraz, Karine Ferreira de Moura, Kátia Rubinstein Tavares, Luciane Torres Santiago Cardoso, Máira Costa Fernandes, Margarida Pressburger e Tatiana Lourenço Emmerich de Souza. Roberto Al-



Da esq. para a dir., Euclides Lopes, Luciane Torres Santiago Cardoso, João Carlos Brites, Rita

ves dos Reis elogiou a atuação dos membros e agradeceu as contribuições prestadas por aqueles que não integraram a comissão. “Durante os trabalhos, a comissão teve o privilégio de contar, nas suas reuniões, com a valiosa e generosa colaboração de ilustres juristas e especialistas na matéria”, informou o presidente.

Segundo ele, contribuíram com a comissão o desembargador do TJRJ Siro Darlan, que por 10 anos foi titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude; a defensora pública do RJ Eufrásia Maria Souza das Virgens e a fundadora e coordenadora executiva do Projeto Uerê, Yvone Bezerra de Mello, que compareceu à sessão extraordinária.

### Radiografia

Roberto Alves dos Reis ressaltou que o trabalho não se limitou à elaboração de propostas de aprimoramento do ECA. “Fizemos

uma radiografia da questão social que envolve o tema, mostrando as causas e os efeitos do problema a ser enfrentado pelos órgãos públicos responsáveis”, informou. João Carlos Brites defendeu que “é preciso promover políticas públicas que, definitivamente, diminuam o grave problema da segurança pública nacional, ao invés de se recorrer a medidas retrógradas”.

Em seu relatório final, ele citou o PL 7.197/2002, do senador Ademir Andrade (PSB-PA). “A proposta se destina a aumentar para até 10 anos o tempo máximo de internação do infrator, que hoje, conforme o ECA, é limitado a três anos”, criticou João Carlos Brites. Segundo ele, se houver a ampliação do período de internação, a idade limite para cumprimento da medida socioeducativa saltará de 21 para 28 anos.

A respeito da adaptação do ECA ao CC, falaram Luciane Tor-

“Os juristas do Instituto se debruçaram sobre mais um assunto de relevância nacional, para discutir e propor medidas de aprimoramento da legislação, com vistas a garantir a dignidade da pessoa humana”



Rita Cortez

# o da maioria penal



Cortez, Kátia Tavares e Roberto Alves dos Reis

res Santiago Cardoso e Euclides Lopes. “Alguns institutos do Direito de Família, como o abandono afetivo e a alienação parental, constam do Código Civil, mas não estão no Estatuto”, disse Luciane Torres. Euclides Lopes falou que, “enquanto o Estado não assumir as suas responsabilidades, não haverá avanços no que diz respeito a conferir efetividade ao ECA, que veio para dar proteção integral às crianças e aos adolescentes”.

Kátia Tavares abordou a maioria penal. “Embora o ECA seja um marco civilizatório, ele entrou em vigor em 1990, época da chegada do neoliberalismo, que prega a exclusão e abre caminho para propostas retrógradas, como a de redução da maioria penal”, criticou a advogada. Segundo ela, “o aumento da criminalidade está ligado à má distribuição de renda e à falta de saúde e educação para toda a população”.

## Propostas do IAB

Tatiana Lourenço Emmerich de Souza (foto) e Hamilton Gonçalves Ferraz elaboraram as propostas do IAB para aperfeiçoamento do ECA. Servidora do Ministério Público do RJ e membro honorário do IAB, Tatiana Emmerich propôs, por exemplo, por considerá-lo vago, acréscimo ao art. 111, que prevê a “defesa técnica por advogado”. Ela sugeriu que o dispositivo seja acrescido da expressão “desde a fase policial até o processo”. Segundo Tatiana Emmerich, “é preciso evidenciar que em todas as fases a presença do advogado é necessária”.

Dentre as propostas do advogado Hamilton Gonçalves Ferraz, que não pôde comparecer à sessão e teve suas sugestões



lidas pela colega, está a que altera o art. 199 e estabelece: “Nenhum adolescente será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença socioeducativa condenatória”.

## Representante da ONU fica estarrecido

Em sua quarta visita ao Brasil como presidente do Comitê dos Direitos da Criança da ONU, o advogado uruguaio Luis Pedernera (foto), em palestra no seminário sobre *A responsabilidade do adolescente autor de ato infracional*, no plenário do IAB, no final de agosto, afirmou: “Volto triste para o meu país, ao constatar a grave situação da infância brasileira”. O advogado percorreu vários estados e disse ter ficado estarrecido com o elevado número de meninos de rua e as condições de centros de detenção de menores.

Segundo ele, “ao contrário do que afirmam muitos po-



líticos que defendem penas mais duras para os infratores, somente 1% dos crimes é cometido por menores”. Para Pedernera, “é preciso garantir educação de qualidade para evitar o ingresso no crime e, somente em caráter excepcional, punir os infratores com a privação da liberdade”. Na ocasião, Rita Cortez informou ao representante da ONU a criação da comissão especial do IAB.

“

Fizemos uma radiografia da questão social que envolve o tema, mostrando as causas e os efeitos do problema a ser enfrentado pelos órgãos públicos responsáveis

”

Roberto Alves dos Reis

# IAB debate crise nas universidades e entrega parecer ao ministro Celso de Mello

Ao abrir o encontro sobre *Desafios e possibilidades das universidades brasileiras*, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), no dia 17 de outubro, a presidente nacional, Rita Cortez, anunciou: “Não será somente um debate, mas um manifesto em defesa da educação e um alerta à inteligência jurídica do País para a gravidade do momento”. Um mês antes, a presidente entregou ao ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), cópia do parecer do IAB que apontou “flagrante inconstitucionalidade” no Decreto 9.741/2019. O ato do governo promoveu um corte de 30% (cerca de R\$ 2,2 bilhões) nas verbas destinadas às universidades federais para este ano. Celso de Mello é o relator das ações que tramitam no STF, em questionamento à medida.

O parecer foi elaborado pela relatora Vânia Aieta, da Comissão de Direito Constitucional. De acordo com Rita Cortez, “o ministro destacou a importância de ouvir a opinião do IAB sobre o assunto e disse que as considerações jurídicas apresentadas pelo Instituto, por meio dos pareceres que lhe são enviados, são sempre analisadas com profunda atenção”. Segundo ela, Celso de Mello se disse um admirador do tra-



balho desenvolvido pela advogada Vânia Aieta e conhecedor de toda a obra da constitucionalista.

No encontro no IAB, organizado pela Comissão de Educação e Relações Universitárias, presidida por Nelson Joaquim, a maioria dos palestrantes e debatedores defendeu a regulamentação do dispositivo constitucional que garante autonomia financeira às universidades. Na sua palestra, a pró-reitora de Graduação da Uerj, Tania Maria de Castro Carvalho Netto, afirmou que “a crise financeira enfrentada pelas universidades públicas é decorrente de um ato de lesa-pátria, pois a educação é um direito fundamental que está sendo desrespeitado”.

Também fizeram palestras o professor titular de Políticas Públicas em Educação da UFRJ Roberto Leher, o ex-reitor da UFF José Raymundo Romeo e o vice-reitor da Unirio e membro do IAB Benedito Fonseca e Souza Adeodato. Atuaram como mediadores o professor da Unirio, desembargador do TRF2 e presidente da Comissão de Filosofia do Direito do IAB, André Fontes, e o presidente da Comissão de Direito Constitucional, Sergio Sant’Anna.

Compareceram ao encontro os presidentes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (Caco) da Faculdade de Direito da UFRJ, João Marcos Baggio, e da União Nacional dos Estudantes (UNE), Iago Montalvão.

## Reforma

### Adilson Rodrigues Pires critica no Senado concentração de receitas pela União

“Uma reforma tributária justa e duradora deve incluir o cálculo do custo do exercício das funções que cabem a cada um dos três níveis de poder”, afirmou o presidente da Comissão de Direito Financeiro e Tributário do IAB, Adilson Rodrigues Pires, no dia 8 de outubro, em Brasília, na audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado. Foram discutidos os textos das propostas de emendas constitucionais (PECs) 45/2019 e 110/2019, que tramitam, respectivamente, na Câmara dos Deputados e no Senado, com o objetivo de reformar o sistema tributário nacional. A audiência pública foi presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

De acordo com Adilson Rodrigues Pires, o cálculo por ele sugerido visa a evitar que “se incorra novamente no erro cometido na Constituição de 1988, quando a reestruturação do sistema fez com que a União, que então detinha cerca de 35% do total da arrecadação, fosse privilegiada, hoje concentrando quase 70%”.

O advogado manifestou sua preferência pelas propostas contidas na PEC 110/2019. Além disso, defendeu que, ao invés de se criar o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), como vem sendo cogitado, seja adotado o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), que incide sobre a despesa ou o consumo. “O IVA é aplicado por 30 dos 33 países da América Latina”, ressaltou.

“A crise financeira enfrentada pelas universidades públicas é decorrente de um ato de lesa-pátria, pois a educação é um direito fundamental que está sendo desrespeitado”

Tania Maria de Castro Carvalho Netto

## Pareceres

### Lei do Inquilinato



Arnon Velmovitsky

Carlos Gabriel Feijó de Lima

A Lei do Inquilinato deve ser alterada para que haja maior efetividade na previsão de que bens imóveis podem servir de caução, a fim de garantir a cobertura de eventuais inadimplementos em contratos de locação. A proposta de modificação da Lei 8.245/1991 foi aprovada pelo plenário do IAB, na sessão ordinária do dia 25 de setembro, com o acolhimento do parecer conjunto assinado pelos relatores Arnon Velmovitsky, da Comissão de Direito Processual Civil, e Carlos Gabriel Feijó de Lima, da Comissão de Direito Imobiliário.

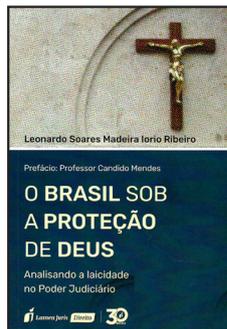
### Débitos trabalhistas



O IAB apoia a proposta de que a atualização monetária dos débitos trabalhistas passe a ter como base o IPCA-E. Na sessão de 11 de setembro, o plenário aprovou o parecer do relator Rosildo da Luz Bomfim (*foto*), da Comissão de Direito do Trabalho, favorável ao PL 396/2018, do senador Lasier Martins (Podemos-RS). O parlamentar propõe que a correção deixe de ser feita pela Taxa Referencial Diária (TRD), conforme previsto na Lei 8.177/1991. “A atualização monetária tem que ocorrer utilizando-se o índice capaz de capturar a inflação, para manter o poder originário do crédito do trabalhador”, afirmou Rosildo Bomfim. Ele informou que, de 2015 a 2018, a TRD acumulada foi de 4,36%, enquanto a taxa de inflação no período, medida pela variação do IPCA-E, chegou a 26,12%.

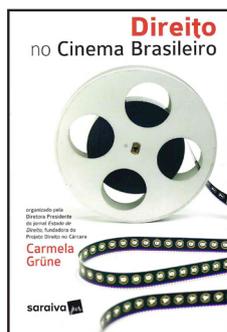
## Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



RIBEIRO, Leonardo Soares Madeira Iorio. *O Brasil sob a proteção de Deus: analisando a laicidade no Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

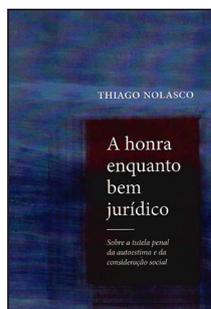
O livro traz uma análise teórica e histórica de decisões judiciais que envolveram o direito de liberdade religiosa, garantido pela Constituição Federal, e o princípio da laicidade. São apresentados vários casos marcados por decisões controversas relacionadas, por exemplo, ao ensino religioso.



GRÜNE, Carmela (org.). *Direito no cinema brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2017.

Organizada pela fundadora do projeto Direito no Cárcere e diretora-presidente do jornal Estado de

Direito, a obra é composta por vários artigos de mestres e doutores, que utilizam as produções cinematográficas como uma nova maneira de ver e entender o Direito.



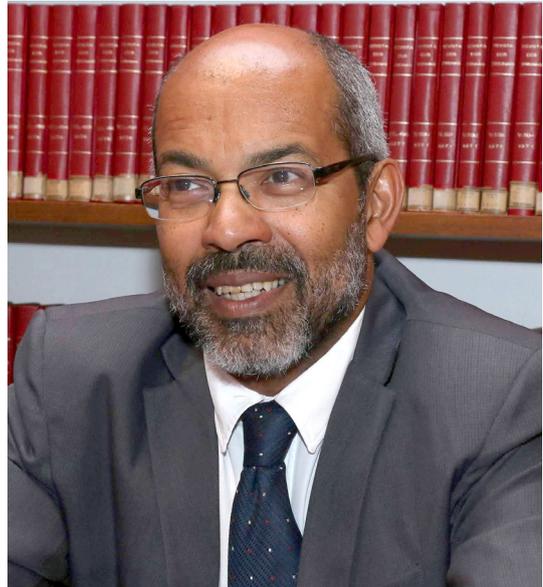
NOLASCO, Thiago. *A honra enquanto bem jurídico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

O autor demonstra que a competência do Direito Penal abrange os ataques contundentes aos bens jurídicos mais caros ao ser humano, entre os quais, além da vida, da integridade corporal e do patrimônio, está também a honra, enquanto conceito de dignidade do indivíduo perante a sociedade.

# 'Existe risco de ruptura constitucional'



**P**residente da Comissão de Direito Constitucional, Sergio Sant'Anna não poupa críticas ao atual governo do País, que, segundo ele, não respeita "os princípios do estado democrático e as garantias fundamentais". Em entrevista à **FOLHA DO IAB** o advogado se manifestou contrário também às idéias contidas no programa Escola sem Partido. "Instituição sem pensamento e reflexão crítica é uma concepção absurda de ensino", afirmou. De acordo com Sergio Sant'Anna, "a liberdade de cátedra do educador é fundamental para apresentar autores, teorias e correntes diversas de pensamento".



“  
O acordo de uso da Base de Alcântara pelos EUA constitui-se num crime de lesa-pátria, com prejuízo para a soberania, a paz, o avanço tecnológico e os interesses do País

**O senhor tem dito com frequência que o atual governo federal não respeita a Constituição. Há risco de ruptura constitucional?**

Este governo tem projeto ultraneoliberal na esfera econômica, priorizando a Reforma da Previdência, privatizações e diminuição significativa do Estado. A orientação política é de extrema-direita, sendo novidade para o País, porque o perfil do eleitor brasileiro é de centro. O governo edita decretos e medidas provisórias para variadas áreas, com repercussão no Estado e nas políticas públicas, motivando ações judiciais e movimentos de setores da sociedade que discordam das iniciativas. Existe risco de ruptura constitucional quando não são respeitados os princípios do estado democrático e as garantias fundamentais, gerando retrocessos civilizatórios no campo do Estado de bem-estar social.

**Houve aumento na produção de pareceres da sua comissão neste governo?**

Sim. Este ano debatemos temas relevantes para a sociedade, como a inconstitucionalidade no corte de verbas para as universidades, o acordo da Base de Alcântara e o decreto das armas. Agora estamos discutindo a Reforma da Previdência e o acordo Mercosul/ União Europeia, entre outras questões.

**Qual é a importância para a democracia da discussão sobre o programa Escola sem Partido?**

O IAB tem parecer aprovado sobre a inconstitucionalidade da inclusão do programa na Lei de Diretrizes e Bases e quer participar como *amicus curiae* do julga-

mento da ADI protocolada pela Procuradoria-Geral da República no Supremo. Instituição sem pensamento e reflexão crítica é uma concepção absurda de ensino. A liberdade de cátedra do educador é fundamental para apresentar autores, teorias e correntes diversas de pensamento. Que tipo de cidadão o Brasil quer formar para as gerações presentes e futuras?

**O que acha da permissão de uso de base militar e a busca por parceiros internacionais para explorar riquezas em terras indígenas?**

O acordo de uso da Base de Alcântara pelos EUA constitui-se num crime de lesa-pátria, com prejuízo para a soberania, a paz, o avanço tecnológico e os interesses do País. A base militar é estratégica e deveria ser pensada como fonte de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, envolvendo professores, especialistas, universidades públicas e o setor privado nacional interessado. A questão indígena foi politizada, e penso que o tema deveria ser debatido com a sociedade, já que inclui soberania e proteção aos indígenas, à Amazônia, ao meio-ambiente e aos recursos naturais.

**Quais serão os temas dos próximos eventos da sua comissão?**

Realizaremos eventos com perfil multidisciplinar e interdisciplinar. Queremos fazer um seminário sobre os 30 anos da queda do Muro de Berlim e os seus reflexos nos dias atuais. Além disso, estamos finalizando uma revista acadêmica sobre os 30 anos da Constituição Federal.